



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Revoga parcialmente a Portaria nº 016, de 4.1.2017, apenas em relação à designação da Professora de Educação Infantil, Denise da Silva Lima, para exercer a função de Supervisora Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

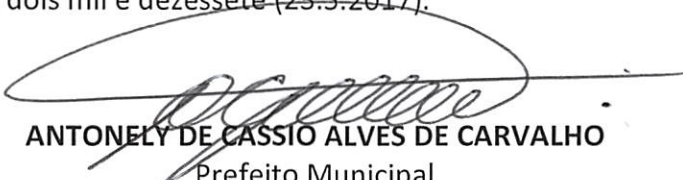
RESOLVE

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação da Professora de Educação Infantil, DENISE DA SILVA LIMA, portadora da CI-RG nº 7.752.434-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 042.857.429-77, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, com direito a gratificação fixada no art. 30 da Lei nº 193, de 24.9.1998, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de maio de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 955 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2017

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Revoga parcialmente a Portaria nº 016, de 4.1.2017, apenas em relação à designação da Professora de Educação Infantil, Denise da Silva Lima, para exercer a função de Supervisora Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação da Professora de Educação Infantil, DENISE DA SILVA LIMA, portadora da CI-RG nº 7.752.434-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 042.857.429-77, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, com direito a gratificação fixada no art. 30 da Lei nº 193, de 24.9.1998, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de maio de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 20/2017
Processo Administrativo nº 111/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM NOS POSTOS DE SAÚDE DA VILA SOSSEGO E BAIRRO CAIXA D'ÁGUA E REFORMA DO TOLDO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 051/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 23 de MAIO de 2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente